



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul  
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA DA 75ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL**, realizada aos 27 dias do mês de outubro de 2017, às 18 horas, por convocação do Presidente do Conselho, Antônio Carlos do Nascimento Miranda, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação da Política de Investimento. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Presidente do Conselho, Antônio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima Oliveira Santos, Adelmo José de Oliveira, Wagner Correa de Abreu, Clóvis Mauricio da Silva e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades o Presidente do Conselho passa a palavra a Diretora Presidente para explanar sobre a Política de Investimento. Como todos já sabem, o objetivo da política de investimentos é estabelecer diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados, buscando o equilíbrio econômico e financeiro, e por esse prisma é que o comitê de investimento vem propor o descrito neste relatório, que passo a todos para análise. A alocação estratégica para o exercício de 2018 é a que segue: Renda Fixa - FI 100% títulos TN – art 7º, I, “b” limite inferior 30%, estratégia alvo 40% e limite superior 70%; FI Renda Fixa Referenciado RF – art 7º, III, alínea “a” limite inferior 15%, estratégia alvo 25% e limite superior 60%; FI Renda Fixa – art 7º, IV, alínea “b” limite inferior 5%, estratégia alvo 10% e limite superior 30%; FI Renda Fixa Credito Privado – Art 7º, VII, “b” – estratégia alvo 5% e limite superior 5%. Renda Variável – FI em Ações – Art 8º, III – limite inferior 5%, Estratégia Alvo 15% e Limite Superior 15%; FI Multimercado – aberto 8º, IV, Estratégia Alvo 5% e Limite Superior 5%; Analisando a estrutura do documento, a Diretora-Presidente do PREVSUL explicou aos presentes que o preenchimento dos itens

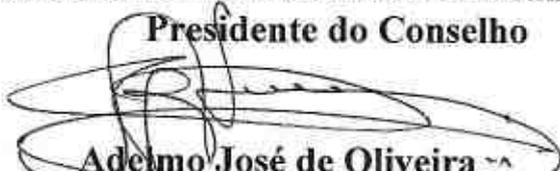
1



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul**  
**PREVSUL**

acima detalhados se deu de acordo com as instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social para o preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos junto àquele órgão federal, apresentando ainda ao Colegiado a planilha referente ao mencionado Demonstrativo, já com os dados previstos na Política de Investimentos. Após a análise detalhada de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência, por unanimidade, aprovar a Política de Investimentos do regime próprio de previdência social do RPPS do Município de Paraíba do Sul para o Exercício de 2018, na forma proposta pela Diretoria Executiva do PREVSUL. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 35 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino, a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 27 de outubro de 2017.

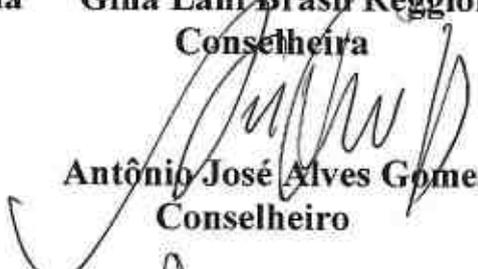
  
**Antonio Carlos Nascimento Miranda**  
**Presidente do Conselho**

  
**Ademmo José de Oliveira**  
**Conselheiro**

  
**Maria de Fátima Oliveira Santos**  
**Conselheira**

  
**Maria Teresa G.P. Nogueira**  
**Conselheira**

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Conselheira**

  
**Antônio José Alves Gomes**  
**Conselheiro**

  
**Vagner Correa de Abreu**  
**Conselheiro**

  
**Clóvis Mauricio da Silva**  
**Conselheiro**